



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste II
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Logística, Licitações e Contratos
Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia

DESPACHO

Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia, em 09/07/2024

Ref.: Processo nº 35014.204630/2024-62

Int.: Superintendência Regional Sudeste II e
Setor de Contratos de Concessionárias e
Telefonia.

Ass.: Levantamento de consumo.

1. Trata-se de levantamento do consumo nos últimos 12 (doze) meses visando subsidiar a nova contratação da concessionária de fornecimento de água e esgoto da concessionária **SAS: Serviço de Água e Saneamento Barbacena, CNPJ Nº 17.714.486/0001-22 para atender a APS Barbacena, Gerência Executiva Barbacena.**

2. O levantamento foi feito com base nos valores das últimas 12 (doze) faturas conforme dados extraídos do processo 35014.232614/2022-06, dispostos na tabela a seguir:

PLANILHA CONSUMO DE ÁGUA SAAE/BARBACENA			
BARBACENA			
#	Competência	Valor (R\$)	Consumo (m³)
1	06/2024	801,78	68
2	05/2024	2095,64	113
3	04/2024	801,78	68
4	03/2024	396,2	44
5	02/2024	1037,85	78
6	01/2023	1818,16	108
7	12/2023	3932,14	167

8	11/2023	4048,8	170
9	10/2023	539,86	57
10	09/2023	645,03	63
11	08/2023	979,09	78
12	07/2023	734,11	67
#	TOTAL	17.830,44	1.081
#	MEDIA	1.485,87	90,08

3. Dessa forma, foi encontrado uma média de consumo mensal de 90,08m³ e em valores monetários de R\$ 1.485,87(mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete reais).

4. Levando em conta um possível reajuste tarifário ou aumento inesperado no consumo, consideraremos um acréscimo de aproximadamente 20% no valor mensal, ficando o valor mensal aproximado em R\$ 1.783,04 (mil setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos) e o valor anual em R\$ 21.396,52 (vinte e um mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta dois centavos).

MARCELA ZANOTELLI BENFICA

Chefe do Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA**, **Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 10/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16758390** e o código CRC **0B3C8113**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.204630/2024-62

SEI nº 16758390